

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROGRESSÃO 2021.

Cargo/Função-Atividade: Auxiliar de Laboratório

Total de servidores aptos a concorrer: 2

Total de vagas: 2

Classif	Nome	RG	Cargo	Enquad. Atual	ADI 2020	ADI 2021	MA ADI's	Padrão (dias) até 31/10/2021	Idade (dias) até 31/10/2021	D.R.	Situação
1	Maria das G. A. Assumpção	5343494-8	Auxiliar de Laboratório	1/H	100,0	100,0	100,0	730	26.643	4	classificado
2	Antônia Baptistini	8820224-0	Auxiliar de Laboratório	1/H	100,0	95,0	97,5	730	24.455	4	classificado

Cargo/Função-Atividade: Técnico de Laboratório

Total de servidores aptos a concorrer: 6

Total de vagas: 3

Sendo:

Classif	Nome	RG	Cargo	Enquad. Atual	ADI 2020	ADI 2021	MA ADI's	Padrão (dias) até 31/10/2021	Idade (dias) até 31/10/2021	D.R.	Situação
1	Luiz Carlos Gimenes Parducci	17487625	Técnico de Laboratório	1/D	100,0	100,0	100,0	1.461	19.755	12	classificado
2	Rosângela Aparecida da Cunha	11708124-3	Técnico de Laboratório	1/E	100,0	100,0	100,0	731	23.130	11	classificado
3	Iracidônio Stefanini Borges	9235730-1	Técnico de Laboratório	1/G	100,0	100,0	100,0	730	22.630	4	classificado
4	Sandra Cristiane da Costa	18.035.356-1	Técnico de Laboratório	1/E	100,0	100,0	100,0	730	19.598	3	não classificado
5	Mário Sérgio Madureira Iório	29944045-X	Técnico de Laboratório	1/D	94,0	92,0	93,0	731	14.497	2	não classificado
6	Marcos Barros Jardim Dias	10768255-2	Técnico de Laboratório	1/D	74,0	73,0	73,5	1.459	21.935	7	não classificado

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DA SECRETÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REPUBLICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SDE/CES nº 01/2021

O Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, comunica que está aberta a Chamada Pública para a inscrição de interessadas em participar do Prêmio Ester Sabino para mulheres cientistas do Estado de São Paulo, que será entregue em 11 de fevereiro de 2022.

JUSTIFICATIVA: A história do desenvolvimento humano no planeta é repleta de discriminação e acontecimentos que marcaram a desigualdade de gênero em todas as camadas sociais, vida profissional e na ciência em todo o mundo. Muito embora os dados estatísticos econômicos e sociais recentes mostrem um progresso significativo na questão de gênero na universidade e na ciência, as pesquisas científicas de qualidade lideradas por jovens pesquisadoras que enfrentam o desafio de conciliar carreira e família ainda é grande, especialmente num país como o Brasil com tantas desigualdades regionais, sociais e econômicas. Mas um número crescente de ações afirmativas, na forma de homenagens e premiações patrocinadas por instituições públicas, empresas, associações científicas e editais das agências de fomento e outros mecanismos de estímulo, vem, aos poucos, construindo uma nova mentalidade entre as estudantes do ensino superior.

Ademais, outro desafio para as mulheres jovens cientistas é a velha ideia de que algumas áreas como ciências, tecnologia, engenharias e matemática são destinadas principalmente para homens. Contudo, atualmente, nota-se uma pequena evolução, o que é bastante importante na inclusão de gênero na ciência. Além disso, outro fator que merece destaque é a decisão histórica, dos países-membros da Organização das Nações Unidas - ONU, tomada na assembleia geral de 2015, na tentativa de unir forças em prol de uma agenda mundial pelo desenvolvimento sustentável do planeta. Foi uma reunião de Estado e de Governos ocorrida em Nova York, onde foram estabelecidos os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, para serem cumpridos até 2030. Entre os objetivos, o de número 5 trata da igualdade de gênero como um direito humano fundamental e vital para a construção de um mundo melhor, mais humano e sustentável para as próximas gerações.

Assim, incluir mulheres cientistas numa agenda universal e transversal é também uma das metas acadêmicas das sociedades científicas de todo o mundo. Diante das considerações feitas, o Estado de São Paulo criou o Prêmio Ester Sabino para mulheres cientistas do Estado de São Paulo, denominação escolhida devido ao reconhecimento do trabalho do grupo da Dra. Ester Sabino no sequenciamento do genoma das primeiras cepas do Vírus SARS-Cov-2 detectadas nos 2 primeiros casos de Covid-19 em São Paulo. O prêmio irá contemplar mulheres cientistas de grande destaque do Estado de São Paulo, resultando em incentivo e motivação no processo de inclusão de gênero.

1 - OBJETO DO EDITAL

Prêmio Ester Sabino para Mulheres Cientistas do Estado de São Paulo -2022.

2 - DAS DEFINIÇÕES

2.1 - O Prêmio terá duas categorias:

a) Pesquisadora Sênior: direcionada para mulheres cientistas com idade acima de 35 (trinta e cinco) anos, com carreira nacional e internacional consolidada e com contribuições relevantes para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado;

b) Jovem Pesquisadora: direcionada para mulheres cientistas com idade até 35 (trinta e cinco) anos, com destacado potencial científico.

2.2 - A idade a ser considerada será aquela a ser atingida ao longo do ano da premiação (2022);

2.3 - O Prêmio constituirá em láurea com declaração de reconhecimento de desenvolvimento de trabalho acadêmico.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - As candidatas ao Prêmio serão indicadas por membros da comunidade acadêmica ou demais interessados e deverão se enquadrar nas descrições dos itens 2.1 e 2.2;

3.2 - A aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes neste instrumento;

3.3 - A observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor;

3.4 - A responsabilidade pela fidedignidade e legitimidade das informações prestadas.

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - As inscrições deverão estar as seguintes informações:

4.1.1 - Dados da pessoa que indicou a candidata:

- a) nome completo;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) instituição que se encontra;
- e) telefone de contato;
- f) e-mail de contato.

4.1.2 - Dados da Candidata indicada:

- a) categoria;
- b) nome completo;
- c) instituição que se encontra;
- d) RG;
- e) CPF;
- f) data de nascimento;
- g) e-mail de contato.
- h) telefone de contato;
- i) link do Currículo Lattes devidamente atualizado;
- j) declarar as 5 (cinco) realizações mais importantes ao longo da carreira, de acordo com item 4.2 deste edital.

4.2 - A comissão deverá realizar análise do currículo Lattes das candidatas, utilizando 5 aspectos da vida acadêmica:

- a) Formação e experiência profissional;
- b) Produção acadêmica;
- c) Formação de recursos humanos qualificados e novas lideranças;
- d) Reconhecimento nacional e internacional;
- e) Relevância de contribuição acadêmica para a sociedade.

4.3 - Os mesmos critérios serão levados em consideração no julgamento das duas categorias;

4.4 - A banca selecionará 3 candidatas de cada modalidade;

4.5 - Após a seleção feita pela banca, será realizada votação eletrônica aberta, pelo período de 4 dias, para escolha da vencedora de cada modalidade.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições estarão abertas a partir das 00:00h, horário de Brasília, do dia 07/12/2021, até as 23h59min, horário de Brasília, do dia 30/01/2022;

5.2 - As inscrições deverão ser feitas através do portal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico: <https://www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/>. Não será admitida outra forma de inscrição;

5.3 - As pessoas que irão indicar as candidatas que participarão do prêmio deverão apresentar as informações descritas no item 4.1 deste edital;

5.4 - Não serão aceitas inscrições fora do prazo;

5.5 - Não serão aceitas inscrições de candidatas que não atendam aos critérios de inscrição previstos nos itens 2.1, 2.2 e 4.2 deste edital.

6 - DO JULGAMENTO

6.1 - A comissão de Julgamento será composta por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) cientistas, vinculados às universidades públicas estaduais ou às universidades públicas federais e institutos de pesquisa sediados no Estado de São Paulo, detentores de titulação, no mínimo, de doutor e que contem com reconhecimento científico nacional e internacional;

6.2 - Primeiramente, a comissão verificará o atendimento às exigências deste Edital, desconsiderando as inscrições que não atendam aos itens 2.1, 2.2 e 4.2;

6.3 - A comissão irá analisar as realizações das candidatas por meio do formulário de indicação e dos respectivos currículos Lattes atualizados;

6.4 - A comissão realizará o julgamento das candidatas de 31/01/2022 até 04/02/2022;

6.5 - Após a indicação da comissão, será aberta votação eletrônica no site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (<https://www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/>), das 00:00h, horário de Brasília, do dia 05/02/2022, até as 23h59min, horário de Brasília, do dia 08/02/2022;

6.6 - A divulgação do resultado será feita no dia 09/02/2022 no site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (<https://www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/>);

6.7 - A premiação ocorrerá no dia 11/02/2022 em local e horário a serem informados na divulgação dos resultados.

7 - DO CALENDÁRIO

Calendário de etapas do Prêmio Ester Sabino:

Inscrições: 07/12/2021 à 30/01/2022

Julgamento: 31/01/2022 à 04/01/2022

Votação eletrônica: 05/06/2022 à 07/01/2022

Divulgação: 09/01/2022

Premiação: 11/01/2022

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - As normas disciplinadoras deste edital serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as participantes e desde que não comprometam o interesse público e a finalidade do prêmio.

8.2 - Eventuais dúvidas relativas ao presente edital deverão ser formuladas por escrito à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, em até 3 dias antes do término do prazo final de indicação das candidatas, por meio do seguinte e-mail: premioestersabino@sde.sp.gov.br.

8.3 - A adesão a este Edital implica a concordância expressa de todos os seus termos, respondendo a candidata e a pessoa que a indicou por todas as informações prestadas, bem como pela fidelidade e legitimidade das informações apresentadas.

8.4 - O Estado de São Paulo se reserva ao direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, inclusive por eventual agravamento da pandemia de COVID-19, por despacho motivado, adiar ou revogar a presente chamada, que deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. Em nenhuma das hipóteses previstas neste item haverá direito à indenização de qualquer natureza aos proponentes.

8.5 - A Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública.

8.6 - Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo, divulgados no Diário Oficial do Estado e no site da SDE.

8.7 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Edital não resolvidas na esfera administrativa será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Convocações:

Convocamos o representante legal da empresa GERSON SALVIANO DE FREITAS EIRELI - ME, o Senhor GERSON SALVIANO DE FREITAS, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia – São Paulo – SP, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 041/2018, ref. a PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE ÁREA ESPECÍFICA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA ESCOLAR SOBRE RODAS (TRAILER), SITUADA na Fatec Itu - Dom Amaury Castanho.

Convocamos o representante legal da empresa MADAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, o senhor KOUITI KOJIMA, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia – São Paulo – SP, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 088/2019, ref. a PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE ÁREA ESPECÍFICA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA ESCOLAR na Fatec Itapetininga - Prof. Antônio Belizandro Barbosa Rezende.

Convocamos o representante legal da empresa ADVALDO AMARAL FERREIRA - ME, o Senhor Advaldo Amaral Ferreira para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia – São Paulo – SP, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 131/2019, ref. a PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE ÁREA ESPECÍFICA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA ESCOLAR na Fatec Ipiranga.

Convocamos o representante legal da empresa LUAN HENRIQUE JARUSSI NUNES - ME, o Senhor Luan Henrique Jarussi Nunes para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia – São Paulo – SP, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 109/2018, ref. a PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE ÁREA ESPECÍFICA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA ESCOLAR na Fatec Lins - Prof. Antonio Seabra.

Convocamos o representante legal da empresa ROSIMEIRE APARECIDA DOMINGOS 184567378600, a Senhora ROSIMEIRE APARECIDA DOMINGOS, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia – São Paulo – SP, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 007/2019, ref. a PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE ÁREA ESPECÍFICA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA ESCOLAR, SITUADA na Fatec de Jales - Prof. José Camargo.

Convocamos o representante legal da empresa CLODOALDO RAMOS FIGUEIREDO - ME, o Senhor CLODOALDO RAMOS FIGUEIREDO para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia – São Paulo – SP, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 008/2019, ref. a PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE ÁREA ESPECÍFICA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA ESCOLAR na Fatec de Barueri - Padre Danilo José de Oliveira Ohl.

Convocamos o representante legal da empresa SANDRA SILVEIRA RODRIGUES - ME, a Senhora SANDRA SILVEIRA RODRIGUES, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia – São Paulo – SP, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 010/2019, ref. a PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE ÁREA ESPECÍFICA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA ESCOLAR, SITUADA na Fatec de Taquaritinga.

Convocamos o representante legal da empresa BAFF'S COMÉRCIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, representada por sua Procuradora, a senhora ROSA MARIA ALVES DE VASCONCELOS para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia – São Paulo – SP, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 003/2020, ref. a PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE ÁREA ESPECÍFICA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA ESCOLAR SOBRE RODAS (TRAILER), SITUADA na Fatec José Crespo Gonzales – Sorocaba.

Convocamos o representante legal da empresa CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias corridos na Administração Central, à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia - São Paulo – SP, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura do Contrato nº 196/2021 referente a AQUISIÇÃO DE POLTRONAS.

Convocamos o representante legal da empresa FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias corridos na Administração Central, à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia - São Paulo – SP, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura do Contrato nº 197/2021 referente a AQUISIÇÃO DE POLTRONAS.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DE CONTRATO

Convocamos o representante legal da empresa HERTZ COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA a comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Compras, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para APRESENTAR documentos relacionados ao item 4.1.5 do edital, Pregão nº 075/2021, Processo nº PCR 2021/04780 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA AOS ELEVADORES, PARA DIVERSAS UNIDADES, de acordo com a Declaração do subitem 4.1.4.6 apresentada pela empresa durante a fase de habilitação e ASSINAR o Contrato nº 186/2021, conforme segue:

4.1.5.1. A proponente deverá apresentar registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico da licitante, pelo menos 01 Engenheiro Mecânico e 01 Engenheiro Eletricista no CREA, o visto do Conselho Regional CREA/SP.

4.1.5.1.1. Comprovação de possuir, pelo menos 01 Técnico Especialista em Serviços Mecânicos e 01 Técnico Especialista em Serviços Elétricos/Eletrônicos, para cada lote informado no Termo de Referência, vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

Convocamos o representante legal da empresa VIKS ELEVADORES LTDA a comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Compras, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para APRESENTAR documentos relacionados ao item 4.1.5 do edital, Pregão nº 075/2021, Processo nº PCR 2021/04780 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA AOS ELEVADORES, PARA DIVERSAS UNIDADES, de acordo com a Declaração do subitem 4.1.4.6 apresentada pela empresa durante a fase de habilitação e ASSINAR o Contrato nº 187/2021, conforme segue:

4.1.5.1. A proponente deverá apresentar registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico da licitante, pelo menos 01 Engenheiro Mecânico e 01 Engenheiro Eletricista no CREA, o visto do Conselho Regional CREA/SP.

4.1.5.1.1. Comprovação de possuir, pelo menos 01 Técnico Especialista em Serviços Mecânicos e 01 Técnico Especialista em Serviços Elétricos/Eletrônicos, para cada lote informado no Termo de Referência, vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

Convocamos o representante legal da empresa CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA a comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Compras, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para APRESENTAR documentos relacionados ao item 4.1.5 do edital, Pregão nº 075/2021, Processo nº PCR 2021/04780 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA AOS ELEVADORES, PARA DIVERSAS UNIDADES, de acordo com a Declaração do subitem

4.1.4.6 apresentada pela empresa durante a fase de habilitação e ASSINAR o Contrato nº 188/2021, conforme segue:

4.1.5.1. A proponente deverá apresentar registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico da licitante, pelo menos 01 Engenheiro Mecânico e 01 Engenheiro Eletricista no CREA, o visto do Conselho Regional CREA/SP.

4.1.5.1.1. Comprovação de possuir, pelo menos 01 Técnico Especialista em Serviços Mecânicos e 01 Técnico Especialista em Serviços Elétricos/Eletrônicos, para cada lote informado no Termo de Referência, vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

Convocamos o representante legal da empresa ATENAS ELEVADORES LTDA a comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Compras, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para APRESENTAR documentos relacionados ao item 4.1.5 do edital, Pregão nº 075/2021, Processo nº PCR 2021/04780 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA AOS ELEVADORES, PARA DIVERSAS UNIDADES, de acordo com a Declaração do subitem 4.1.4.6 apresentada pela empresa durante a fase de habilitação e ASSINAR o Contrato nº 189/2021, conforme segue:

4.1.5.1. A proponente deverá apresentar registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico da licitante, pelo menos 01 Engenheiro Mecânico e 01 Engenheiro Eletricista no CREA, o visto do Conselho Regional CREA/SP.

4.1.5.1.1. Comprovação de possuir, pelo menos 01 Técnico Especialista em Serviços Mecânicos e 01 Técnico Especialista em Serviços Elétricos/Eletrônicos, para cada lote informado no Termo de Referência, vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

Convocamos o representante legal da empresa LA STORE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias corridos na Administração Central, à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia - São Paulo – SP, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura do Contrato nº 200/2021 referente a AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE.

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

DIRETORIA GERAL

FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR ASSISTENTE MESTRE, Nº 036/2021, PROCESSO Nº 00146/2021

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado-CECTD, visando atender as deliberações contidas no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989, na Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009 e no Decreto Estadual nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, em despacho de 16 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2021, página 1 TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor Assistente Mestre, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

A coordenação e andamento do presente Processo Seletivo Simplificado, a forma do artigo 7º do Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, ficará à cargo da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CECTD, designada pela Portaria FAMEMA nº 137, de 22/10/2021, alterada pela Portaria FAMEMA nº 146, de 12/11/2021.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para a disciplina e curso a seguir:

Disciplina: Educação em Saúde
Curso: Medicina e Enfermagem
Carga horária: 20 horas semanais
Número de vagas: 02 (duas vagas)
INSTRUÇÕES ESPECIAIS
I-DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado-DOE (www.imprensaoficial.com.br), e será divulgada no site da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA (www.famema.br/processoseletivo).

2. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no Anexo I deste Edital.

2.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009.

3. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, é de responsabilidade da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme Portaria FAMEMA nº 137, de 22.10.2021, alterada pela Portaria FAMEMA nº 146, de 12/11/2021.

II-DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA

1. O valor mensal de vencimentos de Professor Assistente Mestre